
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Despacho n.º 2031/2013 de 19 de Novembro de 2013

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 11 de novembro de 2013, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 4.238,07 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Calheta - 9850-067, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares -2.^a tranche, conforme aditamento ao protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 02 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 04.03.05 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 9.1.6 - acesso generalizado às instalações desportivas escolares e outras integradas por protocolos no parque desportivo regional 9.1- infraestruturas e equipamentos 9 - desporto e juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura para o presente ano.

11 de novembro 2013. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.